



Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Educação

Programa de Pós-Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social

Edital Nº 01/2016 – Mestrado 2017

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais (FaE/UFMG) FAZ SABER que, **no período de 11 de julho a 11 de agosto de 2016**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para admissão no CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO.

As inscrições serão feitas **exclusivamente pela Internet**, acessando a página web www.posgrad.fae.ufmg.br ou a página web www.ufmg.br/prpg/editais/. O candidato deve preencher o formulário de inscrição e submeter os documentos solicitados no item II deste Edital, digitalizados, durante o período de vigência das inscrições. A transmissão do formulário devidamente preenchido e dos documentos solicitados neste Edital deverá ser finalizada, **impreterivelmente até às 16:00h do dia 11 de agosto de 2016 (horário de Brasília)**.

Contatos através do e-mail: processoseletivo.posfaeufmg@gmail.com.

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 133,04 (cento e trinta e três reais e quatro centavos) conforme estabelece a Resolução Nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento dessa taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, com os códigos indicados no **Anexo I** deste Edital. Será isento do pagamento dessa taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade. A isenção deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP, pelo menos 15 dias antes do encerramento do período das inscrições no Processo Seletivo. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas na página <http://www.fump.ufmg.br> ou diretamente na sede da FUMP, na Avenida Antônio Abrahão Caram, 610, Bairro São José - Belo Horizonte, MG, telefone (31) 3409-8400. A taxa de inscrição não será devolvida.

I – Das Vagas. Serão oferecidas **66 (sessenta e seis) vagas**, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2017, distribuídas entre as Linhas de Pesquisa da seguinte forma:

Currículos, Culturas e Diferença: 3 (três) vagas;

Docência: processos constitutivos, sujeitos socioculturais, experiências e práticas: 6 (seis) vagas;

Educação e Ciências: 5 (cinco) vagas;

Educação e Linguagem: 8 (oito) vagas;

Educação Matemática: 4 (quatro) vagas;

Educação, Cultura, Movimentos Sociais e Ações Coletivas: 8 (oito) vagas;

História da Educação: 4 (quatro) vagas;

Infância e Educação Infantil: 6 (seis) vagas;

Política, Trabalho e Formação Humana: 1 (uma) vaga;

Políticas Públicas de Educação: 5 (cinco) vagas;

Psicologia, Psicanálise e Educação: 6 (seis) vagas;

Sociologia da Educação: escolarização e desigualdades sociais: 10 (dez) vagas.

Os temas, por linha de pesquisa, que serão contemplados neste Processo Seletivo estão relacionados no **Anexo II** deste Edital.

A relação dos docentes com disponibilidade para orientação no Mestrado nas respectivas Linhas de Pesquisa do Programa consta do **Anexo III** deste Edital.

II – Dos Requisitos para a Inscrição. Para se inscrever, o candidato deverá preencher formulário eletrônico **direta e exclusivamente** no link que está indicado na página web www.posgrad.fae.ufmg.br e na página web www.ufmg.br/prpg/editais/ e anexar, nos campos próprios, cada um dos documentos solicitados, conforme indicado abaixo. Cada documento exigido para a inscrição deve ser gravado em arquivos separados, em formato PDF, legíveis e com o tamanho máximo de arquivo de 500 kbytes.

Os documentos exigidos são:

a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$133,04 (cento e trinta e três reais e quatro centavos). Os candidatos isentos deverão anexar comprovante de isenção fornecido pela FUMP no campo referente ao comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

b) Projeto de Pesquisa, de autoria do candidato, com tamanho máximo de 13 (treze) páginas, incluindo todos os seguintes itens:

1. Linha de pesquisa à qual o candidato pretende se vincular;
2. Tema(s) da linha de pesquisa escolhida, ao(s) qual(is) o projeto se relaciona (consultar anexo II);
3. Título do projeto;
4. Resumo (com, no máximo, 1500 caracteres com espaço);
5. Palavras-chave (de 03 a 05);
6. Corpo do texto;
7. Referências bibliográficas de acordo com as normas atualizadas da ABNT (NBR 6023/2002).

O arquivo do projeto NÃO deve ter capa ou folha de rosto. O texto deverá ser digitado em espaço 1,5, tipo de letra Times New Roman, corpo 12, página tamanho A4 e margens superior, inferior, direita e esquerda 2,5 cm.

Para formatar o seu projeto de pesquisa, o candidato **deverá usar** o “Arquivo-modelo de projeto de pesquisa” que pode ser acessado a partir do link que está indicado em www.posgrad.fae.ufmg.br ou em www.ufmg.br/prpg/editais/.

Para estruturar o corpo do texto do projeto, sugere-se que o candidato consulte as orientações que se encontram no documento “Orientações para elaboração de projetos de dissertação de mestrado ou de tese de doutorado” que pode ser acessado a partir do link que está indicado em www.posgrad.fae.ufmg.br ou em www.ufmg.br/prpg/editais/.

Em hipótese alguma o candidato pode se identificar no projeto de pesquisa. Considera-se quebra de anonimato (identificação) qualquer referência explícita de autoria, marcas de revisão presentes no texto (citação de nome do autor do projeto, menções ao nome de ex-orientador de iniciação científica, trabalho de conclusão de curso, monografia, dissertação de mestrado, grupos de pesquisa, referência a artigos em autoria ou em co-autoria, vinculação profissional atual e anteriores).

Caso o Projeto de Pesquisa apresente alguma forma de identificação ou quebra de anonimato, automaticamente, ele será desclassificado.

c) diploma de curso de graduação ou documento equivalente ou, ainda, documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação **até o dia 15 de fevereiro de 2017**, ficando o Registro Acadêmico condicionado à prova de conclusão da graduação;

d) histórico escolar do curso de graduação;

e) carteira de identidade, no caso de candidato brasileiro, ou página de identificação do passaporte para o caso de candidato estrangeiro;

f) CPF, no caso de candidato brasileiro;

g) certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE, www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral, no caso de candidato brasileiro;

h) prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato brasileiro do sexo masculino;

i) comprovante de residência recente (últimos quatro meses), no caso de candidato brasileiro;

j) certidão de nascimento ou casamento, no caso de candidato brasileiro;

Programa de Pós-Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social

k) *Currículo Lattes* em pdf, obrigatório no caso de candidato brasileiro. O candidato estrangeiro que não tiver *Currículo Lattes* deve anexar o Currículo Científico similar ou seu *Currículo Vitae*;

O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata ao se inscrever no Processo Seletivo ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos da UFMG, terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes.

O formulário de inscrição online deve ser preenchido por inteiro e com toda a atenção, de modo que dele constem informações exatas e verídicas, sob pena de indeferimento da inscrição.

A UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e a quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

Candidatos com necessidades especiais deverão indicar, em campo próprio do formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para sua participação neste concurso.

No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário *online* optando por uma única Linha de Pesquisa. Não será permitida alteração da opção de Linha de Pesquisa assinalada no formulário de inscrição, após o encerramento das inscrições para o Processo Seletivo.

As inscrições recebidas serão conferidas e homologadas pela Comissão Geral de Seleção e divulgadas na página www.posgrad.fae.ufmg.br e no mural da Secretaria do Programa **no dia 17 de agosto de 2016**. Não será permitido o acréscimo ou a alteração de documentação após o encerramento das inscrições para o Processo Seletivo.

A cada candidato será atribuído um número de identificação que será utilizado para manter seu anonimato durante a avaliação da Primeira etapa do Exame de Seleção e o identificará durante todo o Processo Seletivo.

Os recursos contra o resultado da homologação das inscrições deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias corridos após a data de sua divulgação, ou seja, **nos dias 18 e 19 de agosto de 2016**. Os pedidos de recurso devem ser enviados, exclusivamente, pelo e-mail processoseletivo.posfaeufmg@gmail.com. Para elaboração do recurso, sugere-se o uso do modelo disponível em www.posgrad.fae.ufmg.br. A relação final e nominal dos candidatos cujas inscrições forem homologadas após a apresentação dos recursos será divulgada na página www.posgrad.fae.ufmg.br e no mural da Secretaria do Programa **no dia 24 de agosto de 2016**.

III – Da Comissão de Seleção. O Processo Seletivo será presidido por uma Comissão Geral de Seleção, aprovada pelo Colegiado e designada por meio de

Portaria da Coordenação do Programa de Pós-graduação. A Comissão Geral de Seleção será composta por três membros efetivos e dois suplentes, todos pertencentes ao corpo docente do Programa e presidida por um de seus membros. Os suplentes participarão do Processo Seletivo somente em caso de impedimento justificado de um dos titulares. A Portaria designando os membros da Comissão Geral de Seleção, juntamente com as declarações de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro dessa Comissão em função dos candidatos inscritos neste concurso, será divulgada na página www.posgrad.fae.ufmg.br e no mural da Secretaria do Programa **até 72 horas após o término das inscrições para o Processo Seletivo.**

A Coordenação do Programa, com aprovação do Colegiado, poderá aprovar Comissões Examinadoras Específicas por Linha de Pesquisa e designá-las para conduzir quaisquer das etapas dos Exames de Seleção. Nesse caso, as Comissões Examinadoras Específicas responderão à Comissão Geral de Seleção. A relação nominal das Comissões Examinadoras Específicas será divulgada na página www.posgrad.fae.ufmg.br e no mural da Secretaria do Programa **até 48 horas antes do início da Primeira Etapa dos Exames de Seleção**, juntamente com as declarações de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro dessas Comissões em função dos candidatos inscritos neste concurso.

IV – Do Processo Seletivo. O Processo Seletivo será realizado conforme disciplinado neste Edital. O Processo Seletivo está organizado em duas fases: a primeira fase compreende todos os procedimentos relativos à inscrição de candidatos, incluindo a homologação; a segunda fase refere-se aos Exames de Seleção e será composta por **duas etapas**, todas de caráter **eliminatório e classificatório**.

Caberá recurso contra o resultado da homologação das inscrições e contra o resultado da Primeira Etapa dos Exames de Seleção, sem prejuízo do recurso contra o Resultado Final. O resultado da Segunda Etapa dos Exames de Seleção será divulgado com o Resultado Final. O prazo para apresentação de recursos contra o resultado da homologação das inscrições será de 02 (dois) dias e contra o resultado da Primeira Etapa dos Exames de Seleção será de 03 (três) dias corridos contados a partir da divulgação dos respectivos resultados. Os recursos contra o resultado da Segunda Etapa deverão ser apresentados em conjunto com os recursos contra o Resultado Final do Processo Seletivo em até 10 (dez) dias corridos após a data de divulgação desses resultados.

Os pedidos de recurso devem ser enviados exclusivamente pelo e-mail processoseletivo.posfaeufmg@gmail.com. Durante o período de recurso, o candidato poderá ter acesso a suas avaliações referentes à etapa dos Exames de Seleção cujo resultado está sendo contestado.

No texto do recurso interposto contra o resultado da homologação e contra o resultado da Primeira Etapa de Exames de Seleção deverá constar, o número de inscrição do candidato, a Linha de Pesquisa para a qual está concorrendo, a indicação precisa do item ou dos critérios questionados, e os argumentos que justificam o recurso. No texto do recurso interposto contra o resultado da Segunda

Etapa de Exames de Seleção ou contra o Resultado Final, deverão constar o nome do candidato, o número de inscrição, a Linha de Pesquisa para a qual está concorrendo, o título do Projeto de Pesquisa apresentado no ato da inscrição, indicação precisa do item ou dos critérios questionados, e os argumentos que justificam o recurso. **Sugere-se o uso do modelo adequado à situação, disponível em www.posgrad.fae.ufmg.br.**

Os resultados dos pedidos de recurso, assim como o novo resultado oficial, quando for o caso, serão divulgados na página www.posgrad.fae.ufmg.br e no mural da Secretaria do Programa. **Não serão aceitos pedidos de recurso interpostos fora do prazo.**

Primeira Etapa dos Exames de Seleção. A Primeira Etapa dos Exames de Seleção consistirá na **Prova de Conhecimentos em Educação**, totalizando 100 (cem) pontos. A Prova de Conhecimentos em Educação destina-se a examinar as capacidades de leitura e compreensão de bibliografia acadêmica da área educacional e de análise, síntese, argumentação e redação na norma padrão da Língua Portuguesa e consistirá de duas partes, cada qual com valor máximo de 50 (cinquenta) pontos. A primeira parte, comum a todos os candidatos, consistirá de questão(ões) baseada(s) na bibliografia geral. A segunda parte consistirá de questão(ões) baseada(s) na bibliografia específica da Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato no ato da inscrição. A bibliografia geral e a bibliografia específica por Linha de Pesquisa estão indicadas no **Anexo IV** deste Edital.

A Prova de Conhecimentos em Educação será realizada **no dia 29 de agosto de 2016, às 14:30 horas (horário de Brasília)**, na Faculdade de Educação da UFMG ou em locais designados pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação, onde o candidato deverá comparecer portando um documento de identificação apresentado no ato da inscrição. A Prova de Conhecimentos em Educação terá duração máxima de 180 minutos. Nessa prova, o candidato deverá identificar-se **única e exclusivamente** por meio de seu número de inscrição. A nota da Prova de Conhecimentos em Educação será um número inteiro na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Serão considerados aprovados na Primeira Etapa dos Exames de Seleção os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos. Os demais candidatos serão eliminados do Processo Seletivo.

O resultado da Primeira Etapa dos Exames de Seleção será divulgado na página www.posgrad.fae.ufmg.br e no mural da Secretaria do Programa **no dia 13 de setembro de 2016.**

Os recursos contra o resultado da Primeira Etapa dos Exames de Seleção deverão ser apresentados em até 03 (três) dias corridos após a data de sua divulgação, ou seja, **nos dias 14, 15 e 16 de setembro de 2016.** Os pedidos de recurso devem ser enviados, exclusivamente, pelo e-mail processoseletivo.posfaeufmg@gmail.com. No texto do recurso interposto contra o resultado da Primeira Etapa de Exames de Seleção deverá constar, o número de inscrição do candidato, a Linha de Pesquisa para a qual está concorrendo, a indicação precisa do item ou dos critérios questionados, e os argumentos que justificam o recurso. Para elaboração do recurso, sugere-se o uso do modelo disponível em www.posgrad.fae.ufmg.br.

A relação final e nominal dos candidatos aprovados na Primeira Etapa dos Exames de Seleção após a apresentação dos recursos será divulgada na página www.posgrad.fae.ufmg.br e no mural da Secretaria do Programa **no dia 26 de setembro de 2016**. Somente os candidatos aprovados nessa etapa participarão da etapa seguinte

Segunda Etapa dos Exames de Seleção, totalizando 200 (duzentos) pontos. Esta Etapa consistirá em:

A) Avaliação do Projeto de Pesquisa com base no texto escrito do Projeto apresentado no ato da inscrição e na Defesa Oral do Projeto de Pesquisa (máximo de 160 pontos) e

B) Avaliação do Currículo (máximo de 40 pontos).

Na Avaliação do Projeto de Pesquisa com base no texto escrito do Projeto apresentado no ato da inscrição e na Defesa Oral do Projeto de Pesquisa serão consideradas: a) a qualidade do Projeto de Pesquisa (máximo de 100 pontos), contemplando a clareza, a coerência, a fundamentação teórica e a argumentação escrita e oral, e b) a pertinência do projeto a um ou mais temas da linha de pesquisa escolhida (60 pontos).

A Defesa Oral do Projeto de Pesquisa terá a duração máxima de 30 (trinta) minutos. O candidato terá, no máximo, 10 (dez) minutos para apresentar seu Projeto de Pesquisa. Em seguida, o candidato será arguido pela Comissão Examinadora, durante um período máximo de 20 (vinte) minutos, sobre quaisquer aspectos referentes ao Projeto de Pesquisa. A Defesa Oral do Projeto de Pesquisa será realizada **no período de 10 a 27 de outubro de 2016**, na Faculdade de Educação da UFMG ou em locais designados pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação, conforme cronograma a ser divulgado na página www.posgrad.fae.ufmg.br e no mural da Secretaria do Programa **no dia 26 de setembro de 2016**.

A Defesa Oral do Projeto de Pesquisa poderá ser realizada à distância, **via skype**. Para isso, o candidato deverá fazer a solicitação **no ato da inscrição, assinalando a opção no formulário**. O candidato é responsável por providenciar o meio de comunicação *on-line*, por informar o respectivo endereço eletrônico *skype* no formulário de inscrição e por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com a Secretaria do Programa, quando solicitado. O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato.

Na Avaliação do Currículo serão analisadas a formação acadêmica, a atuação profissional e a produção científica do candidato, observando-se a seguinte distribuição de pontos: até 10 (dez) pontos para a formação acadêmica, até 15 (quinze) pontos para atuação profissional e até 15 (quinze) pontos para a produção científica, totalizando 40 (quarenta) pontos.

Serão considerados aprovados na Segunda Etapa dos Exames de Seleção os candidatos que alcançarem, no mínimo, 140 (cento e quarenta) pontos, somando-se as notas da “Avaliação do Projeto de Pesquisa com base no texto escrito do Projeto apresentado no ato da inscrição e na Defesa Oral do Projeto de Pesquisa” e da “Avaliação do Currículo”. Os demais candidatos serão eliminados do Processo Seletivo.

V – Do Resultado Final. A Comissão Geral de Seleção apurará, por Linha de Pesquisa, a Nota Final de cada candidato. A nota final será a soma das notas da Primeira Etapa e da Segunda Etapa. Serão considerados aprovados no Processo Seletivo os candidatos que alcançarem, no mínimo, 210 (duzentos e dez) pontos na Nota Final. A Comissão Geral de Seleção elaborará uma Lista de Classificação para cada Linha de Pesquisa, em ordem decrescente da Nota Final e com a indicação de resultado: “**aprovado e classificado**” ou “**aprovado, mas não classificado**” ou “**reprovado**”. Serão aprovados e classificados os candidatos que alcançarem Nota Final igual ou superior a 210 (duzentos e dez) pontos, respeitado o limite de vagas ofertadas neste Edital, por Linha de Pesquisa. Serão admitidos no Mestrado os candidatos “aprovados e classificados”, observado o limite de vagas por Linha de Pesquisa, estabelecido neste Edital.

Em caso de empate, prevalece na Lista de Aprovados e Classificados o candidato com maior nota na Primeira Etapa dos Exames de Seleção. Persistindo o empate, terá prioridade o candidato mais velho.

O Resultado Final será submetido à homologação pelo Colegiado deste Programa de Pós-graduação e divulgado na página www.posgrad.fae.ufmg.br e no mural da Secretaria do Programa no dia **11 de novembro de 2016**.

Os recursos contra o Resultado Final do Processo Seletivo deverão ser apresentados em até 10 (dez) dias corridos após a data de sua divulgação, ou seja, **no período de 12 a 21 de novembro de 2016**. Os pedidos de recurso devem ser enviados, exclusivamente, pelo e-mail processoseletivo.posfaeufmg@gmail.com. Para elaboração do recurso, sugere-se o uso do modelo disponível em www.posgrad.fae.ufmg.br.

O resultado final do Processo Seletivo após o julgamento dos recursos será divulgado na página www.posgrad.fae.ufmg.br e no mural da Secretaria do Programa no dia **02 de dezembro de 2016**.

VI – Do Registro e Da Matrícula. O candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no período **de 26 de dezembro de 2016 a 09 de janeiro de 2017**, o seu Cadastro Prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras), e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo. A documentação completa

dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 20 de fevereiro de 2017**.

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 15 de fevereiro de 2017**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular e tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação, exceto para aqueles emitidos em língua espanhola, italiana, francesa, inglesa e alemã.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 15 de fevereiro de 2017**, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa.

De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade. Os alunos, ao se titularem após cumprirem os requisitos estabelecidos nos ordenamentos da UFMG, receberão o grau de Mestre em Educação.

Em atendimento à Resolução Nº 08/2008, de 14 de outubro de 2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, os alunos de Mestrado, aprovados e classificados no Processo Seletivo de que trata este Edital, deverão comprovar, por meio de certificação, **proficiência em uma língua estrangeira**, escolhida entre espanhol, francês e inglês, **no prazo máximo de 12 meses**, contados a partir da primeira matrícula no curso de Mestrado. A apresentação do certificado de proficiência em língua estrangeira é requisito para a continuidade dos estudos no Mestrado e será exigida para a realização da matrícula no terceiro semestre letivo do curso (segundo ano).

A certificação de proficiência em língua estrangeira pode ser adquirida por meio da realização de prova do Exame de Proficiência para Processos Seletivos de Pós-graduação da UFMG a ser realizada pelo CENEX/FALE/UFMG, conforme calendário específico. Para obter essa certificação, o aluno de Mestrado deverá fazer sua inscrição específica para a **prova de conhecimento de língua estrangeira da ÁREA 3 (Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas)**. Informações sobre essa prova encontram-se disponíveis no site do CENEX – www.letras.ufmg.br/cenex (*link*: Exames de Proficiência). O aluno deverá verificar as opções de datas para essa prova e a divulgação do resultado compatíveis com o prazo exigido neste Edital para comprovação de proficiência em língua estrangeira.

Os alunos de Mestrado poderão, ainda, apresentar um dos seguintes certificados de proficiência em língua estrangeira: **Língua inglesa**: **TOEFL**, *Test of English as Foreign Language* (PBT, *Paper-based-testing*, mínimo de 550 pontos; CBT, *Computer-based-testing*, mínimo de 213 pontos; IBT, *Internet-based-testing*, mínimo de 80 pontos), **IELTS**, *International English Language Test* (mínimo de 6,0 pontos); **Língua Francesa**: Certificado de Proficiência em Língua Francesa da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos); **Língua espanhola**: Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (**DELE**) ou Diploma Básico de Espanhol (**DBE**).

Belo Horizonte, 07 de julho de 2016. Profa. Maria da Conceição Ferreira Reis Fonseca, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social.

ANEXO I

Instruções para emissão de GRU

Acesse o endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

- Preencha os dados abaixo:

Unidade Gestora (UG): **153285** Gestão: **15229**

O nome da Unidade é preenchido automaticamente pelo sistema.

- Código do recolhimento: **28883-7**
Descrição do recolhimento é preenchida automaticamente.
- Clicar em avançar
- No próximo quadro, preencher:

CPF;

NOME DO CONTRIBUINTE;

Valor principal: R\$ 133,04

Valor total: R\$ 133,04

Número de referência: **153285**

No último campo, selecione a opção "geração em PDF" e clique em "Emitir GRU".
Imprimir a GRU e efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil.

ANEXO II

Temas por linha de pesquisa que serão contemplados no Processo Seletivo Mestrado - 2017

Linha de Pesquisa Currículos, Culturas e Diferença:

1. Processos de subjetivação e educação;
2. Subjetividades contemporâneas e diferença;
3. Subjetividade e corpo;
4. Currículos e gênero, feminismos, sexualidade;
5. Currículos e Diferença;
6. Currículos e culturas;
7. Currículos e tecnologias digitais;
8. Currículos e museus de ciências;
9. Análise do discurso pedagógico em diferentes textos: filosóficos, literários, históricos, jurídicos, políticos e educacionais, a partir das teorizações de Michel Foucault;
10. Experiência de si e/ou modos de subjetivação entre os sujeitos da educação (alunos e professores), a partir das teorizações de Michel Foucault.

Linha de Pesquisa Docência: processos constitutivos, sujeitos socioculturais, experiências e práticas:

1. Processos constitutivos da docência: dimensões materiais e simbólicos da docência; condições laborais, experiências e práticas pedagógicas.
2. Formação acadêmico-profissional ("formação inicial") e desenvolvimento profissional ("formação continuada") de professoras/es da educação básica e superior.
3. Políticas e práticas na formação e no trabalho docente.
4. Currículos formais e percursos de formação de educadoras/es.
5. Dimensões de classe, gênero, raça/etnia e orientação sexual na construção de identidades docentes.
6. Aprendizagem da docência e saberes docentes.
7. As/os professoras/es e os processos de avaliação educacional.

Linha de Pesquisa Educação e Ciências:

1. Pressupostos CTS na formação docente e discente.
2. Formação de professores com ênfase em professor/pesquisador e professor reflexivo.
3. Natureza da ciência e ensino de Química: relações com ensino fundamentado em modelagem e com aspectos históricos.
4. Desenvolvimento do pensar e do pensamento científico em estudantes.
5. Engajamento em tarefas de aprendizagem de física.
6. Estratégias de ensino baseadas em pesquisa para nível superior e médio.
7. Práticas discursivas e aprendizagem na educação em ciências nos anos

iniciais do ensino fundamental.

8. Práticas discursivas, abordagem investigativa no ensino de ciências e aprendizagem em salas de aula de ciências.

Linha de Pesquisa Educação e Linguagem:

1. Cultura escrita e letramentos em espaços escolares e não-escolares.
2. O processo de alfabetização nas dimensões linguística, social, cognitiva, antropológica, pedagógica e histórica.
3. Análise de produção, recepção e circulação da literatura e de materiais didáticos.
4. Formação de leitores: trajetórias, ensino, mediações.
5. Educação étnico-racial, discurso e diversidade no ensino de línguas e literatura.
6. Literatura Infantil e livro ilustrado.

Linha de Pesquisa Educação Matemática:

1. Perspectivas socioculturais do ensino e da aprendizagem matemática: papel da Matemática e da Educação Matemática na sociedade; Educação Matemática Crítica.
2. Relações entre matemática acadêmica, matemática escolar e matemática do cotidiano.
3. Relações entre letramento e numeramento: apropriação de práticas de numeramento escolares; Matemática e Discurso.
4. Perspectivas histórico-culturais do ensino e da aprendizagem matemática.
5. Práticas Pedagógicas em Educação Matemática: novas tecnologias; Modelagem Matemática.
6. Educação matemática de jovens e adultos.
7. Educação Intercultural Indígena.

Linha de Pesquisa Educação, Cultura, Movimentos Sociais e Ações Coletivas:

1. Educação Integral.
2. Educação Escolar Indígena: experiências de escolas indígenas.
3. Educação e processos de conhecimento indígenas.
4. Educação e relações étnico-raciais.
5. Aprendizagem e cultura na perspectiva antropológica.
6. Juventude e relações raciais.
7. Lei 10.639.
8. Ações afirmativas.
9. Juventude, processos educativos e participação social.
10. Jovens e escola.
11. Educação de Jovens e Adultos e relações de gênero.
12. Políticas, história e formação de educadores da Educação de Jovens e Adultos.

Linha de Pesquisa História da Educação:

1. História da cultura escrita.
2. História de processos educativos não escolares.
3. História da leitura e da escrita.
4. História do currículo e das disciplinas escolares.
5. História da educação social.
6. História da educação dos sentidos e das sensibilidades.
7. História da educação do corpo e das práticas corporais.
8. História da Educação Física, de seu processo de escolarização e da formação de seus professores.
9. História da educação no mundo ibero-americano colonial (século XVI às primeiras décadas do século XIX)

Linha de Pesquisa Infância e Educação Infantil:

1. Processos de desenvolvimento e aprendizagem na infância.
2. Interações adulto-criança e interações entre as crianças em contextos escolares e não escolares.
3. Relação entre a família e a instituição de Educação Infantil.
4. Pedagogias da educação infantil: processos de construção do conhecimento e das experiências das crianças.
5. Pressupostos epistemológicos das pesquisas sobre criança e infância.
6. Formação do profissional da Educação Infantil.

Linha de Pesquisa Política, Trabalho e Formação Humana:

1. Educação e trabalho, perspectivas teóricas e metodológicas no estudo do tema.
2. Trabalho, Processo de Trabalho e Saberes do Trabalho Educação Profissional.

Linha de Pesquisa Políticas Públicas de Educação:

1. Administração de sistemas educacionais.
2. Expansão e financiamento da educação superior pública e privada.
3. Financiamento da educação básica.
4. Gestão da educação e das unidades educacionais.
5. Implementação local de programas nacionais e transnacionais.
6. Organização do Trabalho Escolar.
7. Trabalho Docente.

Linha de Pesquisa Psicologia, Psicanálise e Educação:

1. Psicanálise aplicada à educação, sintomas de crianças e adolescentes na escola, na sócio-educação e na saúde mental.
2. Psicanálise e educação especial/educação inclusiva.
3. História, políticas em educação especial e inclusiva.

Linha de Pesquisa Sociologia da Educação: escolarização e desigualdades sociais:

1. A longevidade/sucesso escolar em meios populares.
2. Processos de escolarização em meios populares: construção de expectativas e projetos de futuro.
3. Estratégias de escolarização das classes populares, das camadas médias e das elites.
4. A internacionalização das trajetórias escolares.
5. A escolha de cursos e instituições de ensino superior.
6. Análise das políticas para a educação superior: expansão, inclusão e avaliação.
7. Sociologia das relações família-escola.
8. Sociologia da sala de aula e efeito-professor.
9. A escolha do estabelecimento de ensino.
10. Sociologia dos estabelecimentos de ensino e efeito-escola.
11. Dispositivos de acompanhamento escolar: dever de casa, reforço escolar, etc.
12. Funções sociais da escola: implicações da ampliação da jornada escolar.
13. Desigualdades e estratificação educacional: desempenho e trajetória escolar.

ANEXO III

Docentes com disponibilidade para orientação no Mestrado nas respectivas Linhas de Pesquisa do Programa

Currículos, Culturas e Diferença: André Marcio Picanco Favacho, Shirlei Rezende Sales e Sylvania Sousa do Nascimento.

Docência: processos constitutivos, sujeitos socioculturais, experiências e práticas: Jose Ângelo Gariglio, Lucíola Licínio de C P Santos e Suzana dos Santos Gomes.

Educação e Ciências: Ana Luiza de Quadros, Arnaldo de Moura Vaz da Silva, Danusa Munford e Rosaria da Silva Justi.

Educação e Linguagem: Célia Abicalil Belmiro, Francisca Izabel Pereira Maciel, Gilcinei Teodoro Carvalho, Miria Gomes de Oliveira e Sara Mourão Monteiro.

Educação Matemática: Jussara de Loiola Araújo, Maria da Conceição F Reis Fonseca e Vanessa Sena Tomaz.

Educação, Cultura, Movimentos Sociais e Ações Coletivas: Ana Maria Rabelo Gomes, Carmem Lucia Eiterer, Geraldo Magela Pereira Leão, Leôncio Jose Gomes Soares, Lucia Helena Alvarez Leite e Rodrigo Ednilson de Jesus.

História da Educação: Ana Maria de Oliveira Galvão, Marcus Aurélio Taborda de Oliveira, Meily Assbu Linhales e Thais Nivia de Lima e Fonseca.

Infância e Educação Infantil: Ademilson de Sousa Soares, Iza Rodrigues da Luz, Maria Inês Mafra Goulart e Vanessa Ferraz Almeida Neves.

Política, Trabalho e Formação Humana: Antonia Vitória Soares Aranha.

Políticas Públicas de Educação: Adriana Maria Cancelli Duarte, Dalila Andrade Oliveira, Lívia Maria Fraga Vieira, Maria Rosimary Soares dos Santos e Marisa Ribeiro Teixeira Duarte.

Psicologia Psicanálise e Educação: Adriana Borges, Ana Lydia Bezerra Santiago e Mônica Farid Rahme.

Sociologia da Educação: escolarização e desigualdades sociais: Flavia Pereira Xavier, Maria Alice de Lima Gomes Nogueira, Maria do Carmo de Lacerda Peixoto Maria Jose Braga, Maria Teresa Gonzaga Alves e Tânia de Freitas Resende.

ANEXO IV

Bibliografia para a Prova de Conhecimentos em Educação – Primeira Etapa dos Exames de Seleção Mestrado 2017

Bibliografia Geral

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. 17^a. Ed. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra S/A, 1987.

Bibliografia Específica por Linha de Pesquisa

Currículos, Culturas e Diferença:

SIBILIA, Paula. *Redes ou paredes: a escola em tempos de dispersão*. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Contraponto, 2012.

Docência: processos constitutivos, sujeitos socioculturais, experiências e práticas:

NÓVOA, A. *Professores: Imagens do futuro presente*. Lisboa: Educa, 2009

Educação e Ciências:

CARVALHO, A.; SASSERON, L. Alfabetização científica: uma revisão bibliográfica. *Investigações em Ensino de Ciências* – v.16, n.1, p. 59-77, 2011.

PEREZ, G. *et.al*. Para uma imagem não deformada do trabalho científico, *Ciência & Educação*, v.7, n.2, p.125-153, 2001.

Educação e Linguagem:

COULMAS, F., *Escrita e Sociedade*, São Paulo: Parábola, 2014.

Educação Matemática:

TOMAZ, V. S.; DAVID, M. M. S. *Interdisciplinaridade e aprendizagem da Matemática em sala de aula*. Belo Horizonte: Autêntica, 2008. Disponibilidade: Site da Editora Autêntica.

Educação, Cultura, Movimentos Sociais e Ações Coletivas:

SAHLINS, Marshall. O “pessimismo sentimental” e a experiência etnográfica: por que a cultura não é um “objeto” em via de extinção (parte I). *Mana* (online). 1997, vol.3, n.1 [cited 2016-05-24], pp.41-73.

SAHLINS, Marshall. O “pessimismo sentimental” e a experiência etnográfica: por que a cultura não é um “objeto” em via de extinção (parte II). *Mana* (online). 1997, vol.3, n.2 [cited 2016-05-24], pp.103-150.

História da Educação:

MEMÓRIA DA EDUCAÇÃO – Parte 1. In: *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, n.212, vol.86, 2005. pp. 19-185.

Infância e Educação Infantil:

DOSSIÊ: Estudos sociais sobre a infância e direitos da criança. *Cadernos de pesquisa*. Vol.40, nº.141, São Paulo, dez. 2010.

Política, Trabalho e Formação Humana:

FRIGOTTO, Gaudêncio. O Enfoque da Dialética Materialista Histórica na Pesquisa Educacional. In: FAZENDA, Ivani. *Metodologia da Pesquisa Educacional*. São Paulo: Cortez, 2001.

Políticas Públicas e Educação:

CARVALHO, Luís Miguel. Estudos analíticos sobre políticas educativas: um ensaio a partir da investigação doutoral realizada em Portugal (2000-2012) *Educação e Sociedade* [online]. vol.36, n.133, out-dez, 2015.

SGUISSARDI Valdemar. Educação Superior no Brasil. Democratização ou massificação mercantil? – *Educação & Sociedade* [online], vol. 36, n. 133, Campinas out/dez, 2015.

Psicologia e Psicanálise e Educação

SANTIAGO, Ana Lydia; ASSIS, Raquel Martins de. *O que esse menino tem?* Belo Horizonte: Ed. Sintoma, 2015.

MENDES, Enicéia Gonçalves. A radicalização do debate sobre inclusão escolar no Brasil. *Revista Brasileira de Educação*. Vol. 11, n. 33, set./dez. 2006.

Sociologia da Educação: escolarização e desigualdades sociais:

BROOKE, Nigel, SOARES, José Francisco (orgs.). Pesquisa em eficácia escolar: origem e trajetórias. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008. Pede-se: Leituras 2, 3, 12 e 13.